



Câmara Municipal de Sapezal
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 03/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data o Sr.º **OSMAR DE FRANÇA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **058.819.801-31**, para o Cargo de Provimento em Chefe de Edição de Multimídias, Simbologia DAS-8 do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal,
05 de janeiro de 2021.

ZILDINEI PANTA Assinado de forma digital
por ZILDINEI PANTA
PEREIRA:380058 PEREIRA:38005883153
83153 Dados: 2022.01.05
14:41:27 -04'00'

Vereadora **ZILDINEI PANTA PEREIRA**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

05 / 01 / 2022

Raquel Marli

Raquel Marli da S. Costa

Av. do Jau, 1359 SW - Centro - Fone: (65) 3383-0300. Ouvidoria 0800 647 3553
Aux. Administrativo/Dpto. RH
Port. 23/2017

CEP 78.365-000 - Sapezal - MT